



RJPE - RELATÓRIO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 5000132022

Edital: PESG013/22

Critério de Julgamento: Pregão eletrônico por menor preço - Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo a locação de equipamentos multifuncionais e impressoras, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas (bilhetagem), monitoramento online, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel) necessários para atender a necessidade da Companhia de Gás do Espírito Santo.

A Gerência de Suprimentos (GSUP) da ES GÁS recebeu a demanda da Gerência de Tecnologia da Informação e Digitalização (GTID) para a elaboração de edital e preparação de licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo a locação de equipamentos multifuncionais e impressoras, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas (bilhetagem), monitoramento online, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel) necessários para atender a necessidade da Companhia de Gás do Espírito Santo, por um prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses.

2. O processo licitatório contemplou lote único com ampla participação do fornecedor.

2.1. O valor orçado estimado da licitação foi elaborado pela GTID, com base em consulta realizada em mercado, e validado pela GSUP.

2.2. O valor total orçado estimado do certame foi de R\$ ██████████.

3. Por meio do FTDGTID04/2022, o Gerente de Contabilidade e Finanças (GCOF) e o Gerente de Planejamento e Administração (GPAD) autorizaram a instauração de processo licitatório para o referido processo.

4. Em 27/06/2022, foi publicado no Diário Oficial do Espírito Santo o aviso do processo licitatório e, no mesmo dia às 14h, o seu edital e anexos foram publicados na plataforma de contratações eletrônicas do Banco do Brasil, denominada Licitações-e, e disponibilizado no site da ES GÁS, seguindo os termos previstos na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Contratações da ES GÁS, em vigor na ocasião.

5. Durante o período de acolhimento das propostas, iniciado em 27/06/2022, houve questionamentos que foram todos respondidos no portal de licitações.

6. Em 28/07/2022 às 14h o acolhimento de propostas comerciais foi encerrado e ocorreu a abertura das propostas da licitação. Às 14h15 do mesmo dia, foi realizada a disputa



aberta na modalidade pregão eletrônico com regime de execução de empreitada por preço unitário, critério de julgamento de menor preço e abrangência nacional.

7. O processo teve o acolhimento inicial de 04 (quatro) propostas, conforme disposto na Tabela abaixo:

Tabela 1:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	DM SOLUTIONS LTDA. ME	ME*	Classificado	R\$ 350.000,00
2	DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 441.600,00
3	SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 1.008.000,00
4	ALS CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 100.000,00

7.1. Após a sessão da disputa pública, seguem os resultados nas Tabela 2 abaixo:

Tabela 2:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 246.000,00
2	DM SOLUTIONS LTDA. ME	ME*	Classificado	R\$ 250.000,00
3	DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 274.000,00
4	ALS CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 100.000,00

7.2. Considerando que o lance apresentado pela SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, o valor de R\$ 246.000,00, ficou acima do valor do orçado estimado pela ES GÁS, foi solicitado a apresentação de nova proposta em até 1 (um) dia útil, no qual a empresa apresentou um desconto de 14%, que resultou no valor de R\$ 211.500,00.

7.3. A empresa SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA é a Arrematante do Pregão, no valor total de R\$ 211.500,00.

8. Declarada a empresa SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 29/07/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta, habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

9. No período entre 29/07/2022 à 27/08/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

9.1. Durante o processo de habilitação, a empresa SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA foi desclassificada por não apresentar os documentos de exequibilidade necessários para sua habilitação.

10. Após a desclassificação da empresa, SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, seguem os resultados na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3:

Classificação	Participante	Segmento	Situação	Lance
1	SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 246.000,00
2	DM SOLUTIONS LTDA. ME	ME*	Arrematante	R\$ 250.000,00
3	DR LINK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 274.000,00
4	ALS CONSTRUTORA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 100.000,00

10.1. Considerando que o lance apresentado pela DM SOLUTIONS LTDA, o valor de R\$ 250.000,00, ficou acima do valor do orçamento estimado pela ES GÁS, foi solicitado a apresentação de nova proposta em até 1 (um) dia útil, no qual a empresa apresentou um desconto de 15,40%, que resultou no valor de R\$ 211.500,00.

10.2. A empresa DM SOLUTIONS LTDA é a Arrematante do Pregão, no valor total de R\$ 211.500,00.

11. Declarada a empresa DM SOLUTIONS LTDA como Arrematante do Pregão em questão, em atendimento aos itens 8.4 e 9.1 do Edital, em 31/08/2022 foram iniciadas as diligências para verificação de efetividade da proposta, habilitação técnica, habilitação jurídico-fiscal e habilitação econômico-financeira da Licitante, bem como para a negociação de preços.

12. No período entre 31/08/2022 à 20/09/2022, foram conduzidas as diligências para a verificação da efetividade da proposta com a análise do DFP (Demonstrativo de Formação de Preços) e da PPU (Planilha de Preços Unitários), bem como da etapa de habilitação e de negociação, em atendimento ao Edital.

13 Após a confirmação da exequibilidade da proposta e conclusão da etapa de habilitação, foi aberta negociação com a empresa DM SOLUTIONS LTDA, que em resposta que em resposta manteve o seu preço no valor de R\$ 211.500,00.

13.1. O valor final de R\$ 211.500,00 resultou em cerca de [REDACTED] % inferior ao valor total orçamento estimado da ES GÁS de R\$ [REDACTED].

14. Em 21/09/2022, a Pregoeira tornou público o resultado da análise das propostas comerciais do PESG013/2022, julgando classificada com a menor proposta e declarando como vencedora da licitação a empresa DM SOLUTIONS LTDA.

14.1 A partir dessa data, ficou aberto o prazo de 3 (três) horas para interposição de recurso pelos interessados.

14.2. A Licitante SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, manifestou interesse em apresentar recurso, via portal do licitações-e, ficou aberto o prazo recursal, de 03 (três) dias uteis, para apresentação das razões do recurso via documento físico, conforme previsto em Edital.

14.3. No dia 26/09/2022, a licitante SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, interpôs recurso, requerendo a inabilitação da arrematante DM SOLUTIONS LTDA.

14.4. O recurso foi julgado e o relatório de análise do recurso administrativo foi publicado no portal de licitações do BB no dia 28/10/2022.



15. Considerando que recurso administrativo não foi acatado, em 29/11/2022 foi adjudicado o objeto e publicada a referida adjudicação à DM SOLUTIONS LTDA informando aos licitantes que a decisão do Pregoeira está sujeita à homologação pela Autoridade Competente.

16. Diante do exposto, o Pregoeira e a Equipe de Apoio vêm informar sua decisão de declarar a empresa DM SOLUTIONS LTDA, a vencedora do Pregão nº 5000132022, referente à “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, compreendendo a locação de equipamentos multifuncionais e impressoras, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento e instalação de sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas (bilhetagem), monitoramento online, fornecimento de peças e suprimentos (exceto papel) necessários para atender a necessidade da Companhia de Gás do Espírito Santo”, por um prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão do item 10.8 do Edital PESG013/22, submete-se essa decisão para homologação, neste caso, ao Gerente de Contabilidade e Finanças (GCOF) e a Assessora de Comunicação e Sustentabilidade (ASCOM).

Abaixo subscreve-se a Pregoeira que conduziu o Pregão Eletrônico em questão:

MARCELA MARIA
CALHAU
COUTO:08206878718

Assinado de forma digital por
MARCELA MARIA CALHAU
COUTO:08206878718
Dados: 2022.11.29 10:58:27
-03'00'

Marcela Maria Calhau Couto

Pregoeira